

Processo nº 89331  
 Interessado: JOZSEF PETER COHN  
 Referente ao imóvel localizado na :  
 Alameda GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 609  
 JD AMÉRICA  
 SÃO PAULO - SP  
 Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:  
 a) Comprovação da pré-existência da construção em data anterior ao tombamento (23/01/1986), uma vez que não são obedecidos os recusos obrigatórios estipulados pelas Resoluções SC-02/86 e SCEC-37/2021;  
 b) Apresentar nova planta de arquitetura onde constem os índices urbanísticos – taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento e taxa de ajardinamento;  
 c) Apresentar no projeto a área ajardinada sobre terra de, no mínimo, 30% da área do lote (no caso, 115,2 m²);  
 d) Atender à alta densidade arbórea estipulada pelo Inciso VI do Artigo 2º da Resolução Complementar SCEC-37 de 15-09-2021, devendo haver, no mínimo, 5 árvores no lote. Apresentar no projeto a tabela de árvores, com nomes vulgares ou científicos;  
 e) Atender à alínea (d) do Inciso supra citado, devendo o recuo frontal ter 20% de sua área destinada a ajardinamento sobre terra, com uma árvore para cada 25 m² desse recuo;  
 f) Apresentar desenho em elevação do muro de fechamento do lote no alinhamento, caso exista, atendendo ao Inciso XII do Artigo 2º da Resolução Complementar SCEC-37/2021. Caso não haja muros no alinhamento, informar através de nota de projeto.  
 Processo nº 89312  
 Interessado:RAIA DROGASIL S.A.  
 Referente ao imóvel localizado na :  
 Rua GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 892  
 JD AMÉRICA  
 SÃO PAULO - SP  
 Resposta: Considerando o disposto no Artigo 2º, Inciso XVI da Resolução Complementar SCEC nº 37, de 15/09/2021, que dispõe sobre diretrizes complementares do tombamento dos bairros dos Jardins, os Anúncios a serem instalados no perímetro de tombamento ficam isentos de aprovação do Condephaat. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.  
 Processo nº 86604  
 Interessado:RONALDO QUEIROZ SODRE SANTORO  
 Referente ao imóvel localizado na :  
 Rua DESEMBARGADOR MAMEDE, 221  
 PINHEIROS  
 SÃO PAULO - SP  
 Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:  
 a) Comprovar a preexistência da edícula em data anterior à publicação da Resolução SC-02/86, ou adequar o projeto ao disposto no Inciso X do Artigo 2º da Resolução SCEC-37 de 15-09-2021. Esclareçamos que não consta nos autos a planta previamente aprovada com a edícula existente. Também informamos que a área de projeção da edícula extrapola o máximo de 10% da área da construção principal (alínea a do Inciso X do Artigo 2º da Resolução Complementar SCEC-37/2021);  
 b) Esclarecer que o muro existente (fotos do processo) será substituído pelo que consta no projeto.

**UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA**

Interessado: Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura  
 Assunto: Prêmio Governo do Estado de São Paulo Para as Artes 2022 - 2ª ETAPA  
 COMUNICADO  
 Conforme Artigo 7º da Resolução SC – 09 de 16-02-2022, "Na Etapa II, uma Comissão não-remunerada formada pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa e pelo presidente do Conselho Estadual de Cultura e Economia Criativa selecionará, a partir das indicações feitas pelo Júri na etapa anterior, quais serão as cinco realizações finalistas em cada categoria e seus respectivos responsáveis. As cinco realizações finalistas em cada categoria e seus respectivos responsáveis terão seus nomes divulgados no Diário Oficial do Estado – D.O.E.".  
 1. MUSEUS, EQUIPAMENTOS E CENTROS CULTURAIS  
 - Felipe Arruda e Sergio Daniel Simon, pela criação e funcionamento do Museu Judaico de São Paulo  
 - João Doria Jr., pela viabilização e apoio à realização do projeto de restauro e ampliação do Museu do Ipiranga e do Jardim Francês  
 - José Olympio Pereira, Antônio Lessa e Jacopo Crivelli Visconti, pela realização da 34a edição da Bienal de São Paulo e sua itinerância  
 - Maria Bonomi, Helena Peres Oliveira e Jorge Damião, pela realização da obra "Réquiem para os tombados pela COVID-19 na América Latina"  
 - Paula Ferreira, Ricardo Piquet, Carla Zulu, Celso Athayde e Preto Zezé, pela criação e funcionamento do Museu das Favelas de São Paulo  
 2. PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL  
 - Andréia Vigo, pela coordenação dos programas Modernismo Hoje (Centenário dos 100 Anos da Semana de Arte Moderna de 1922) e Brasil 200 (Bicentenário da Independência do Brasil), incluindo a criação da Agenda Tarsila e da Agenda Bonifácio  
 - Anelis Assunção, pela criação e funcionamento do Museu Itamar Assunção  
 - Carlos Faggin, pelo trabalho à frente do Condephaat  
 - Felipe Augusto, pela revitalização do centro histórico de São Sebastião  
 - Marika Gidal, pelos 50 anos do Ballet Stagium  
 3. GRUPOS, COMPANHIAS E CORPOS ESTÁVEIS  
 - Alberto Andreatta, pelo conjunto de atividades da Companhia Pia Fraus  
 - Andréa Caruso e Cassi Abranches, pelo trabalho à frente do Balé da Cidade de São Paulo  
 - Cláudio Cruz e Paulo Zuben, pelo conjunto de atividades da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo  
 - Eduardo Tolentino de Araújo, pelo conjunto de atividades do Grupo TAPA  
 - Inês Bogéa, pelo conjunto de atividades da SP Companhia de Dança  
 4. CULTURA POPULAR E TRADICIONAL  
 - Ana Lúcia Bilard Sicherle, pela realização do Festival de Marchinhas de São Luiz do Paraitinga  
 - Cristine Takua, Carlos Papa, Sônia Barbosa de Souza e demais integrantes do Conselho Aty Mirim, pela criação e gestão do Museu das Culturas Indígenas de São Paulo  
 - Osni Ribeiro, pela realização do projeto SP Caipira  
 - Sidnei Carriulo, pelo conjunto de atividades da Liga das Escolas de Samba de São Paulo  
 - Vilma Eid, pelo conjunto de atividades da Galeria Estação  
 5. CULTURA URBANA  
 - Débora Garcia, pelo conjunto de atividades do Sarau das Pretas  
 - Edgar Andreatta (Degr) e Wanderson Sereni (Pecks), pelo conjunto de atividades do Coletivo ASL / Arte Sem Limite  
 - Ella Vieira, pelo conjunto de atividades do Maloca Centro Cultural  
 - Felipe Flip e Paulo Cruz, pela realização do podcast "Noir"  
 - Levis Novaes, pelo conjunto de atividades do Coletivo MOOC / Movimento Observador Criativo  
 6. EMPREENDEDORISMO CULTURAL E CRIATIVO  
 - Alex Tso, pelo conjunto de atividades da Diáspora Galeria

- Ana Carolina Martins, pelo conjunto de atividades do A Visionária LAB  
 - Arthur e Victor Lazarte, pelo conjunto de atividades do Wildlife Studios  
 - Facundo Guerra, pelo conjunto de atividades do Grupo Vegas  
 - Rubens Amatto, pelo conjunto de atividades da Casa de Francisca  
 7. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM ARTE E CULTURA  
 - Ana Carolina Ralston, pela realização da exposição "Arte & Tecnologia" (SP Arte)  
 - André, Carlos e Antônio Pitta, pelo conjunto de atividades do Diáspora.Black  
 - Bruno Moreschi, pela pesquisa sobre inteligência artificial e história da arte (Instituto de Estudos Avançados da USP)  
 - Marcello Dantas, pelo conjunto de atividades da Mag-netoscopia  
 - Maurício Brandão e demais integrantes, pelo conjunto de atividades do Coletivo Bijari  
 8. ESTUDOS E PESQUISAS EM CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
 - Jader Rosa, pelo conjunto de estudos e pesquisas do Itau Cultural  
 - João Leiva, pelo conjunto de estudos e pesquisas da J. Leiva Cultura e Esporte  
 - Juarez Xavier, pelo conjunto de atividades do NEO / Grupo de Pesquisa sobre Economia Criativa da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP (Bauru)  
 - Luiz Gustavo Barbosa, pelo "Estudo de Impacto Econômico do Revelando SP" (FGV Projetos)  
 - Tamara Albuquerque Bravo de Souza, pela realização do artigo "Economia criativa / Um ensaio entre o desenvolvimentismo e os impactos da pandemia"  
 9. MOSTRAS, FESTIVAIS, MERCADOS E EVENTOS CULTURAIS  
 - Dulce Neves, pela realização da Feira Internacional do Livro de Ribeirão Preto  
 - Edinho Araújo e Jorge Vermelho, pela realização do Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto  
 - Fernando Cunha e Priscila Netto Foresti, pela realização do Festival de Folclore de Olimpia  
 - Gabriel Junqueira de Andrade, pela realização do Festival Coala  
 - Zita Carvalhosa, pela realização do Festival Internacional de Curtas de São Paulo  
 10. PRODUÇÃO CULTURAL INDEPENDENTE  
 - Aniel Jordan, Gustavo Gasparini e Rodrigo França, pela realização do espetáculo "Vozes Negras - A Força do Canto Feminino" (Teatro Sérgio Cardoso)  
 - Charles Moeller, Claudio Botelho, Cláudio Cruz, Mariana Barros e Paulo Zuben, pela realização do espetáculo "West Side Story" (Theatro São Pedro)  
 - Cláudio Fontana, Elias Andreato e Odilon Wagner, pela realização do espetáculo "A Última Sessão de Freud" (Itau Cultural)  
 - João Carlos Martins, pelos 60 anos de seu primeiro concerto no Carnegie Hall  
 - Sérgio Vaz, pelo conjunto de atividades da Cooperifa  
 11. INCLUSÃO, DIVERSIDADE E ACESSO À CULTURA  
 - Carla Mauch, pelo projeto "Livros Acessíveis" e demais atividades da ONG Mais Diferenças  
 - Clóvis Carvalho e Sérgio Freitas, pelo conjunto de ações de acessibilidade das bibliotecas das Fábricas de Cultura 4.0  
 - Flávio Gomes, Jaime Lauriano e Lília Schwarcz, pela realização do projeto "Enciclopédia Negra"  
 - Igor Cayres, pela criação da Orquestra Parassinfônica de São Paulo (Opesp)  
 - Wolf Kos, pelo conjunto de atividades do Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural  
 12. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM CULTURA  
 - Edilson Ventureli e Isaac Karabchevski, pelo conjunto de atividades do Instituto Baccarelli e da Orquestra Sinfônica de Heliópolis  
 - Fernando Schuler, pelo projeto Fronteiras do Pensamento  
 - Inês Bogea e Renato Musa, pela implantação da SP Escola de Dança  
 - Olga Rabinovich, pela realização do Projeto Paradiso  
 - Paulo Zuben e Irmã Rosane Ghedin, pelo conjunto de atividades da Escola de Música Tom Jobim  
 13. LIVRO, LEITURA E BIBLIOTECAS  
 - Alê Santos, pelo lançamento do livro "O Último Ancestral"  
 - Daniel Munduruku, pelo trabalho do Instituto Uka / Casa dos Saberes Austrais  
 - Manuel Costa Pinto, pela realização do programa "Entrelinhas" (TV Cultura)  
 - Marcelino Freire, pela realização do projeto Balada Literária  
 - Pierre Ruprecht, pela realização da plataforma BibliON / Biblioteca Digital Gratuita de São Paulo  
 14. COMUNICAÇÃO CULTURAL  
 - Bruno Venga, pelo conjunto de atividades da plataforma OLA Podcasts  
 - Danielle Nigromonte, pelo conjunto de atividades da plataforma #CulturaEmCasa  
 - Paula Alzugaray, pela realização da revista "Select"  
 - Pedro Borges, pelo conjunto de atividades da agência Alma Preta  
 - Pierre Mantovani, pelo conjunto de atividades da Omelete Company  
 15. INICIATIVAS CULTURAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
 - Dennis Oliveira, Alessandra Costa, Gildemar Oliveira e Emmanuelle Baldini, pela revitalização do Conservatório de Tatui  
 - Ítalo Carvalho, pelo conjunto de atividades da Camerata Jovem Beethoven  
 - Kiko Mistrorigo e Célia Catunda, pelo conjunto de atividades da produtora TV Pinguim  
 - Lina Brochman, pela realização da plataforma digital "Bora Ai"  
 - Paulo Tatit e Sandra Peres, pelo conjunto de atividades do projeto e grupo Palavra Cantada  
 São Paulo, 07 de dezembro de 2022.  
 SÉRGIO SÁ LEITÃO  
 Secretário  
 Secretaria da Cultura e Economia Criativa  
 FERNANDA FEITOSA  
 Vice-Presidente  
 Conselho Estadual de Cultura

**Desenvolvimento Econômico**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Deliberação CETER Nº nº 12/2022**  
 Aprova a suplementação de recursos ao Plano de Ações e Serviços referente ao exercício 2022.  
 Deliberação CETER n. 12, de 07 de dezembro de 2022  
 Aprova a suplementação de recursos ao Plano de Ações e Serviços referente ao exercício 2022.  
 O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, no uso de suas atribuições, em reunião ocorrida em 07 de dezembro de 2022, aprovou a seguinte  
**DELIBERAÇÃO:**  
 Artigo 1º - Fica aprovado, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE, referente ao exercício de 2022, do Governo do Estado de São Paulo, uma vez que:  
 I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

**II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;**  
**III – a destinação de recursos está adequada às ações;**  
**IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/MTP, nº 4.116 de 06 de maio de 2022; e Anexo Único da Portaria MTP-STRAB nº 3.863, de 23 de novembro de 2022.**  
**V – a destinação dos recursos alocados pelo Governo do Estado de São Paulo ao Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo – FUNTESP está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER.**  
**Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.**  
**FATIMA JUSTO CORTELLA**  
 Vice-Presidente do CETER/SP  
 e Presidente em exercício  
**PLANO DE AÇÕES E SERVIÇOS – PAS / SINE - 2022**  
**DADOS BÁSICOS:**  
 - Ente Receptor - CNPJ: 51.213.049/0001-63 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.  
 - Data Início da Vigência:01/01/2022.  
 - Data Final da vigência: 31/12/2022.  
 - Fundo Receptor - CNPJ: 43.165.170/0001-39 – Fundo do Trabalho do Estado de São Paulo.  
 - Órgão Repassador: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego / SPPE do Ministério da Economia.  
 - Programa: Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE.  
 - Fundo Repassador: Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.  
**DIAGNÓSTICO**  
 Apesar do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) paulista ter registrado em 2022a patamares próximos aos níveis anteriores a pandemia, que registrou o crescimento acumulado de 7,5% de 2019 até o terceiro trimestre de 2021[1], o Estado ainda apresenta 2,8 milhões de pessoas desocupadas, o que corresponde a cerca de 10,8%[2] de sua população ativa.  
 Por outro lado, o Estado de São Paulo conta com 234 Postos de Atendimento ao Trabalhador (PAT), divididos de acordo com o número de atendimentos diários em 181 como de pequeno porte, 32 de médio porte e 21 de grande porte. O PAT é o equipamento público que se vincula ao Sistema Nacional de Emprego (SINE), onde são ofertados os serviços de Intermediação de Mão de Obra – IMO, Habilitação ao Seguro-Desemprego, Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), captação de vagas, dentre a oferta sobre outras políticas públicas de trabalho, emprego e renda.  
 Desta forma, se unem a demanda pela população paulista que se encontra em busca emprego independentemente de suas razões, ao lado da capacidade do Estado atuar com foco nas suas políticas de trabalho, seja de forma indireta, como mediadora entre as ofertas de vagas pelas empresas a demanda dos cidadãos cadastrados, seja de forma direta, por meio da oferta de cursos ou oferecendo o seguro-desemprego.  
 Neste sentido, considerando o cenário descrito, se revela tanto a necessidade do governo estadual em buscar reduzir o quadro de sua população desempregada, assim como as demais demandas pelas políticas que se enquadram dentro do escopo da Política de Trabalho, Emprego e Renda, quanto em aperfeiçoar suas atividades em busca de reduzir os indicadores associados ao desemprego, assim como em melhorar os monitorados pelo SINE, como o esforço de captação de vagas e a eficiência de seus encaminhamentos, não somente como forma de cumprir com as estimativas federais, mas, especialmente, por reverberarem na qualidade da política pública ofertada aos cidadãos.  
 Neste cenário em busca continua por melhorias, apresentam uma série de alternativas possíveis para combater os problemas apontados. Partindo do ponto de vista da eficiência, no sentido manter a rede existente, mas buscando aumentar sua capacidade de atuação, se encontram no horizonte duas principais dificuldades: o íntimo vínculo entre as atividades realizadas nos PATs com o SINE, operacionalizado de forma digital, e o rápido avanço das tecnologias e exigências informacionais, que demandam, de forma exponencial, cada vez mais uma banda de internet maior, assim a progressão da defasagem tecnológica. Ou seja, para aumentar a eficiência dos PATs, se compreende ser necessário aperfeiçoar a atual estrutura de tecnologia da informação como forma de garantir que as atividades ofertadas nos PATs ocorram de maneira mais célere e segura.  
**OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:**  
 Aumentar a participação (%) do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da gestão e manutenção de unidades de atendimento de funcionamento contínuo que disponibilizem ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, ações e serviços de colocação no mercado de trabalho, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional para auxiliá-lo na busca ou preservação de emprego, bem como apoiar o empregador a divulgar vagas de emprego e a encontrar candidatos com perfil adequado para ocupá-las.  
 Partindo do diagnóstico acima, os recursos do FUNTESP serão empregados principalmente em aluguel de computadores, impressoras e serviço de internet rápida e segura, além de outros equipamentos tecnológicos vinculados ao atendimento dos cidadãos nos PATs.  
**NOME DA META**  
 Ente federado: Estado de São Paulo.  
 Números referentes ao Sistema de Intermediação de Mão de Obra e Seguro Desemprego do SINE, utilizado pelos PATs. Índice de gestão descentralizada – IGD: indicador sintético, apurado anualmente, que estabelece mecanismo de incentivo à melhoria do resultado da política pública, e que será utilizado como critério de alocação dos recursos. Relação entre o número de atendimentos, o tempo gasto neste atendimento, o custo deste tempo e seus resultados efetivos. Números entregues pelo próprio SINE.  
 1- Indicador do esforço na captação de vagas - 146. (Relação entre o número de inscritos sobre o número de vagas de emprego).  
 2- De adequação do perfil das vagas - 19. (Número de colocados sobre o número de vagas).  
 3- De eficiência dos encaminhamentos – 7. (Número de colocados pelo número de encaminhados).  
 4- De eficiência dos encaminhamentos dos requerentes do Seguro-Desemprego – 12. (Número de colocados sobre o número de encaminhados).  
**Riscos Associados ao Alcance das Metas:**  
 - Problemas decorrentes dos prazos e particularidades do processo de contratação de bens e serviços no poder público vinculados a sua realização na dimensão estadual.  
 - Outra dificuldade é a repetição dos eventos de 2021, referente a morosidade da transferência dos recursos federais, que ocorre em meados do exercício orçamentário, que, outrossim, deve obedecer ao princípio constitucional de anualidade.  
**RECURSOS DO PAS 2021:**  
 1 - Emenda Parlamentar  
 2 - Específico (RF)  
 3 - Voluntário  
 =  
**R\$3.413.009,01+ R\$508.510,01² = R\$3.921.519,02**  
 =  
 4 - Valor do Repasse em 2021  
 5 - Aplicação Financeira até 31/12/2021  
 6 - Valor Total em 31/12/2021 (RF)

**R\$3.413.009,01**  
**R\$9.207,44**  
**R\$3.422.216,45**  
 7 - Outros)  
 8 - Recursos Próprios³  
 9 - Valor Total do Plano de Ações 2021  
 =  
**R\$78.430,38**  
**R\$3.422.216,45+ 508.510,01+78.430,38 = R\$4.009.156,84**  
 ¹ Portaria SPPE SEPEC ME Nº 6.947, de 16 de junho de 2021 – Republicação  
 ² Portaria N. 12.784, de 27 de outubro de 2021  
 ³ Resolução nº 872, de 24 de agosto de 2020  
**METAS**  
**VALOR TOTAL DO PLANO DE AÇÃO 2022**  
 1 – Emenda parlamentar  
 2 – Específico (RF) 2022¹  
 3 - Voluntário  
 =  
**R\$ 5.578.932,67 +**  
 \*Suplementação: R\$634.930,78= R\$6.213.863,45  
 =  
 4 - Valor Total do Repasse  
 5 - Recursos Próprios (RP) 2022²  
 6 - Outros  
**R\$6.213.863,45**  
**R\$11.578,65 – 2% do RF +**  
 Suplementação: R\$12.698,62=R\$12.274,27  
 =  
 7 - Valor Total 2022  
 8 - Valor do Plano de Ação 2021  
 Valor Total do Plano de Ação 2022  
**R\$6.338.140,72**  
**R\$4.009.156,84**  
**R\$10.347.297,60**  
 ¹Portaria SPPE, MTP, N. 4.116, de 06 de maio de 2022.  
 ² Portaria N. 12.784, de 27 de outubro de 2021.  
 ³ Portaria MTP-STRAB Nº 3.863, de 23 de novembro de 2022  
**DESCRIÇÃO DA META**  
**METAS:** Aumentar a efetividade do SINE.  
**NOME DA AÇÃO:** Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal.  
**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Gerir e manter unidades de atendimento de funcionamento contínuo para disponibilizar ações e serviços de habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional.  
**METAS DO PROGRAMA VINCULADAS:**Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal (quantidade de colocações SINE /quantidade de admissões CAGED).  
**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**  
**ITENS DE DESPESA – Plano de Ação 2022**  
**CÓDIGO**  
**TIPOREZA DE DESPESA**  
**TIPO DE DESPESA**  
**VALOR**  
 339040  
**SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JURÍDICA**  
**CUSTEIO**  
 (RF 2021+22)  
**R\$10.144.589,910**  
 449052  
**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**  
**INVESTIMENTO**  
 (RP 2021+22)  
**R\$202.707,65**  
**ANÁLISE DO PAS**  
**TIPO DE ANÁLISE:** Técnico /Financeira  
**RESULTADO DA ANÁLISE:** Aprovado  
**RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE:**  
 Conselheiros Presentes:  
 Favoráveis (15): Governo: SDE, Thiago Rodrigues Liporaci (Suplente) ; SDE, Armando Gordinho dos Santos (Suplente); SDS, Fatima Justo Cortella (Titular); SFP, Marcelo Luis de Souza (Suplente); SAA, Celso Toshito Matsuda (Titular); SRTE/SP, Atilio Machado Peppe (Suplente) / Trabalhadores; UGT, Amauri Sérgio Mortágua (Titular); FORÇA SINDICAL, Danilo Pereira de Souza (Suplente); CUT, Wagner Menezes (Titular); CTB, Rene Vicente dos Santos (Titular); CSB Paulo de Oliveira (Titular); Empregadores: FACESP, Marília Silva Alves de Castro (Titular); FAESP, Juliana Cnaan Almeida Duarte Moreira (Suplente); FECOMÉRCIO, Gener Silva (Titular); FETCESP, Aline de Cássia Lopes Monteiro (Suplente).  
 Ausentes (03): Titulares e Suplentes da Nova Central Sindical de Trabalhadores; Federação de Bancos do Estado de São Paulo; Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.  
 [1]SEADE PIB.\<https://piib.seade.gov.br/>. Acesso em 25 de maio de 2022.  
 [2] SEADE TRABALHO. https://trabalho.seade.gov.br/ocupacao-e-rendimento/. Acesso em 25 de maio de 2022.  
**Deliberação CETER Nº 13/2022**  
**Aprova a alteração de endereço de Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT**  
 Deliberação CETER nº 13, de 07 de dezembro 2022.  
 Aprova a alteração de endereço de Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT  
 O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de São Paulo – CETER/SP, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 6.207, de 14 de outubro de 2019, do Ministério da Economia, em reunião ocorrida em 07 de dezembro de 2022, aprovou a seguinte  
**DELIBERAÇÃO:**  
 Artigo 1º - Tendo os Municípios apresentados todos os documentos e justificativas, de acordo com o artigo 6º da Portaria nº 6.207 de 14 de outubro de 2019, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério da Economia, fica aprovada a alteração de endereço dos seguintes Postos de Atendimento ao Trabalhador – PAT:  
 - Município de Birigui: da Rua Nilo Peçanha, 301 – Centro – Birigui – CEP 16200-066, coordenadas: -21.29366, -50.34032, para a Rua Wagih Rahal, 65 – Centro – Birigui – CEP 16200-242, coordenadas: -21.29301, -50.34797, tendo como data de fechamento 18/10/2021, e data de abertura 19/10/2021;  
 - Município de Penápolis: da Rua Irmãos Chrisóstomo de Oliveira, 330 – Centro – Penápolis – CEP 16300-057, coordenadas: -21.41802, -50.07352, para a Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covolan, s/n – Parque Industrial – Poupatempo Penápolis – CEP 16300-000, coordenadas: -21.41135, -50.09921, tendo como data de fechamento 08/09/2021, e data de abertura em 09/09/2021;  
 - Município de Ilha Solteira: da Alameda Goiás, 116 – Centro – CEP 15385-000; coordenadas: -20.42540, -51.34448, para Ilha Shopping – Avenida Atlântica, 1659 – Box 3 e 4 – CEP 15385-000, coordenadas: -20.43553, -51.34080, tendo como data prevista para fechamento 19/08/2022 e data prevista de abertura em 20/08/2022.- Município de Itapira: da Rua Vitorio Copos, 122 São Benedito CEP 13.976-024, coordenadas: -22.4325363,-46.8271225,17, para a Avenida Rio Branco, 111 Centro CEP13.970-070, coordenadas: -22.4349792, -46.8252743; tendo como data de fechamento e abertura em novembro de 2022.  
 Município de Guarujá: da Avenida Castelo Branco, 357, CEP 11450-010, coordenadas: lat. -23.93694, log. -46.30611, para a Avenida Santos Dumont, 1586, CEP 11460-002, coordenadas: lat. -23.95464, long. -46.291139; tendo como data de fechamento em 27 de outubro de 2022 e abertura em 03 de novembro de 2022.